



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2025 - PROEC (11.01.08)
(Nº do Documento: 26)

Nº do Protocolo: 23006.002758/2025-94

Santo André-SP, 06 de Fevereiro de 2025

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 19:06)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/02/2025** e o código de verificação: **bf6b1e9d86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do
ABC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores(as) Domésticos(as)

EDITAL 04/2025 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Resultado da análise dos recursos do Processo Seletivo para atuação como bolsista na função de **Formadores(as)** do Curso de Qualificação Social e Profissional Para Trabalhadores(as) Domésticas(as), no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional.

A Universidade Federal do ABC, por meio da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (ProEC)** torna público resultado da análise dos recursos, do Processo Seletivo para a atuação como bolsista de **Formadores(as) / FUNDEP** no **Curso de Qualificação Social e Profissional para trabalhadores(as) domésticos(as)**, no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada no 32/2023**, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria MTE no 3.222 de 21 de agosto de 2023.

Candidato(a)	Item do edital	Parecer	Justificativa
Amélia Rosa Mendes	Item g) do Anexo II	Indeferido	Não foi apresentado documento que comprova a experiência requerida. O tempo mencionado na atividade não somaria os pontos necessários, tendo em vista que a contagem se inicia a partir de 01 ano na atividade.
Sara Cristina Batista	Item d) do Anexo II	Indeferido	Documento apresentado não comprova a conclusão de <u>Curso de especialização (Lato Sensu)</u> .
	Item f) do Anexo II	Indeferido	Foi apresentado apenas 01 diploma de bacharelado, sendo contabilizados 2,0 pontos .

Candidato(a)	Item do edital	Parecer	Justificativa
	Item g) do Anexo II	Indeferido	Documentos apresentados não comprovam o mínimo de 01 ano de docência.
	Item h) do Anexo II	Deferido	Acréscimo de 0,5 pontos por apresentar documento que comprova atuação em projetos sociais.
Maria Gabrielle Fernandes Vieira de Sousa	Item c) do Anexo II	Indeferido	Documento apresentado não apresenta data de ingresso no curso para a contagem de pontos.
	Item g) do Anexo II	Indeferido	Documento não comprova se o contrato ainda está vigente e a contagem dos pontos foi realizada a partir da data de assinatura.

Santo André, 06 de fevereiro de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais Que Decente